



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

509

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 3308/2020, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2020, objetivando Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de pré-moldados de concreto (bloquetes, meio-fio, tubos, entre outros), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à(s) empresa(s):

NOME EMPRESARIAL: C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP					
CNPJ: 17.043.520/0001-84					
Endereço: AV. BERNARDO SAYÃO, 1750, CENTRO, CEP 65.930-000, AÇAILÂNDIA, MA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	MEIO FIO OU GUIA DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, COMP IM (30 X 15)CM I,xH	UN	3000	R\$ 13,18	R\$ 39.540,00
4	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO (14 X 19 X 39)CM, CLASSE C (NBR 6136)	UN	3000	R\$ 2,18	R\$ 6.540,00
5	MEIO BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO (14X19X19)CM, CLASSE C, (NBR 6136)	UN	1500	R\$ 1,52	R\$ 2.280,00
6	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL (15X19X39)CM, FCK = 16MPA NBR 6136/2007	UN	1000	R\$ 4,18	R\$ 4.180,00
7	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL (14 X 19 X 19)CM 14 MPA (NBR 6136)	UN	250	R\$ 2,30	R\$ 575,00
VALOR TOTAL				R\$ 53.115,00	
NOME EMPRESARIAL: W BARROS FERREIRA EIRELI					
CNPJ: 14.573.208/0001-04					
Endereço: R TIRADENTES, 1004, CENTRO, CEP 65.930-000, AÇAILÂNDIA, MA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
2	BLOQUETE INTERTRAVADO DE CONCRETO, MODELO SEXTAVADO, (25x25)CM, ESPESSURA DE 8CM, RESISTÊNCIA DE 35MPA, (NBR 9781) COR NATURAL	M2	4500	R\$ 25,00	R\$ 112.500,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

510

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

3	BLOQUETE INTERTRAVADO DE CONCRETO, MODELO SEXTAVADO, (25x25)CM, ESPESSURA DE 8CM, RESISTÊNCIA DE 35MPA, (NBR 9781) COR NATURAL COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	M2	1500	R\$ 25,00	R\$ 37.500,00
9	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN-600MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, (NBR-8890)	M	750	R\$ 146,00	R\$ 109.500,00
10	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN-600MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, (NBR-8890) COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	M	250	R\$ 146,00	R\$ 36.500,00
VALOR TOTAL				R\$ 296.000,00	

NOME EMPRESARIAL: L. L. SANTOS COMERCIO & SERVICOS EIRELI

CNPJ: 12.851.495/0001-41

Endereço: AV SIMPLICIO MOREIRA, 2004, CENTRO, CEP 65.922-000, JOAO LISBOA, MA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN-400MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	200	R\$ 79,00	R\$ 15.800,00
11	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN-800MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, (NBR 8890)	M	300	R\$ 225,00	R\$ 67.500,00
12	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN-800MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, (NBR 8890) COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	M	100	R\$ 225,00	R\$ 22.500,00
13	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, PB, DN-1000MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, (NBR-8890)	M	1323	R\$ 318,00	R\$ 420.714,00
14	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, PB, DN-1000MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, (NBR-8890)	M	177	R\$ 318,00	R\$ 56.286,00
15	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, PB, DN-1200MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS,	M	100	R\$ 590,90	R\$ 59.090,00

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

Página 2/3



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	(NBR-8890)				
VALOR TOTAL				R\$ 641.890,00	
VALOR GLOBAL				R\$ 991.005,00	

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Açailândia-MA, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Açailândia-MA, 28 de abril de 2020.

VITOR MAGALHÃES SAMPAIO
PREGOEIRO
PORTARIA Nº 025/2020-GAB